
	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: ow4h23q9 <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 03/10/2019 Projeto de lei nº 1071/2019 Protocolo nº 8297/2019 Processo nº 1914/2019</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Dr. Eugênio</p>		

**Institui a "Semana Estadual de Conscientização sobre a Alergia Alimentar".**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica instituída a "Semana Estadual de Conscientização sobre a Alergia Alimentar", a ser realizada anualmente na terceira semana de maio.

**Parágrafo único** O evento passará a fazer parte do Calendário Oficial do Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** Serão realizados durante a semana seminários, ciclos, palestras e eventos relativos ao tema, visando à identificação da alergia alimentar, sua prevenção e o tratamento médico adequado, além de ações educativas.

**Parágrafo único** As Secretarias Estaduais de Saúde - SES e de Educação - SEDUC poderão coordenar a realização das atividades indicadas no caput.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICATIVA

Primeiramente cabe destacar o atendimento às normas previstas na Lei nº 10.556, de 29/06/2017, juntando o requerimento da ASBAI MT - Associação Brasileira de Alergia e Imunologia Mato Grosso.

Ademais, esta proposta tem origem com apoio da ASBAI MT - Associação Brasileira de Alergia e Imunologia Mato Grosso, na pessoa de sua Presidente, a Dra. Ana Carolina Sousa Santos, que contribuiu decisivamente para a realização em 20/09/2019 nesta Casa de Leis, da Audiência Pública com o tema "ALERGIA ALIMENTAR", de minha iniciativa.

O objetivo da Audiência Pública foi levantar propostas para a criação de um projeto de lei que normatize o fornecimento da alimentação, servida nas escolas públicas ou privadas, atendendo a restrição de cada aluno. Outra proposta levantada após o debate foi criação de um comitê como Centro de Referência de Apoio às



Crianças com Alergia Alimentar.

Ao final da audiência, definiu-se por se propor a criação da "Semana Estadual de Conscientização sobre a Alergia Alimentar" com o apoio da ASBAI MT.

Instituída a "Semana Estadual de Conscientização sobre a Alergia Alimentar" o Estado com seu corpo técnico deverá criar eventos para este período, mobilizando as áreas de saúde, educação, lazer e esporte visando despertar na comunidade escolar e na sociedade em geral a inclusão social de forma irrestrita.

Em Mato Grosso existem apenas 8 (oito) médicos especialistas na área da Alergia Alimentar.

O Dep. Dr. João expôs na sua breve fala a importância da Audiência, pois a sociedade precisa trabalhar para a inclusão mais justa daqueles que têm necessidades especiais.

Igualmente o Dep. Wilson Santos que destacou ser ato nobre a Audiência, pois é um trabalho que visa atender uma minoria oculta do poder público.

O Dep. Ulysses Moraes enalteceu a realização da audiência, destacando que esta questão alergia lhe é conhecida, pois sua mãe, a Dra. Lillian Sanchez Lacerda Moraes, é médica alergista / pediatra, sabe das dificuldades enfrentadas pelas famílias que têm crianças alérgicas, principalmente quando em fase escolar.

Participaram da audiência pública, entre outras, as autoridades:

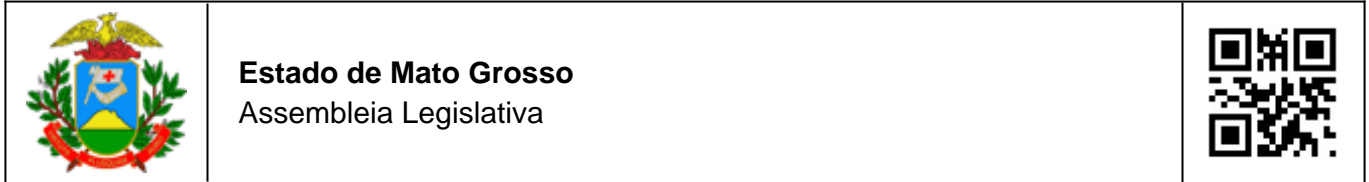
Dra. Ana Carolina Sousa Santos - Especialista em Alergia e Imunologia, Presidente da ASBAI MT – Associação Brasileira de Alergia e Imunologia: manifestou expondo dados de que 8% (oito por cento) das crianças são acometidas desta realidade - alergia alimentar - com problemas diversos, patologias gastrointestinais ou distúrbios gastrointestinais, respiratórios e de pele, podendo causar morte em alguns casos.

Dra. Lanna Beatrice Tavares Maluf, Especialista em Pediatria e Gastropediatria: destacou a necessidade de nas escolas o dever de todos os professores, merendeiras e funcionários, interagirem para o conhecimento desta realidade que é mais comum que se pensa; que é inegável que conhecendo o portador pode viver muito bem; destacou que a audiência pública é o "gatilho" para a evolução deste conhecimento em nossas escolas e creches.

Sr. Aldemir Soares Mangabeira Júnior, Presidente do Conselho Regional de Nutrição CRN-1: a proposta da audiência pública é na verdade um projeto estratégico econômico e de inclusão; a alimentação escolar é feita para o geral, não tem foco nas exceções, logo, a importância de um laudo médico especificando o diagnóstico e a necessidade de orientação de um nutricionista para corroborar com o laudo médico; muitas escolas dirão que não têm condições para atender a particularidade, no entanto com o apoio de nutricionista poderá instrumentalizar para a não ocorrência de não condição da escola; o Estado com uma equipe multidisciplinar poderá corrigir as distorções com a troca de experiência entre as escolas.

Sra. Leda Alves, Professora de Língua Portuguesa e Inglesa - Defensora e Mobilizadora Social na luta pela conscientização da alergia alimentar: disse que há a necessidade de informação adequada e segura, pois a alergia alimentar é invisível, mãe de 2 (dois) filhos alérgicos, teve muita dificuldade para detectar o problema e aprender como viver com o problema.

Sra. Luci Emília Grzybowski de Oliveira, vice-presidente da Comissão Permanente de Farmácia Terapêutica (CPFT) da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso (SES-MT), representante da Secretaria Estadual de Saúde de Mato Grosso.



Sra. Kaya Bakayri, Vice Presidente do Conselho Estadual de Segurança Alimentar.

Dra. Hildenete Monteiro Fortes, Presidente do Conselho Regional de Medicina Mato Grosso.

Dra. Agnes Saraiva Bezerra, palestrante vinda de Fortaleza, Ceará, Advogada e Mobilizadora Social: afirmou que é inegável que o mundo precisa promover inclusões, as famílias, em especial as mães de portadores de alergia alimentar, vivem cada dia uma situação, pois os filhos têm que viver a vida, escola, festas na casa dos amigos.

Sra. Cristiane Marques Caldeira, palestrante, Consultora em educação positiva e mobilizadora social e idealizadora de grupos de apoio às famílias com Alergia Alimentar.

Dra. Priscila Mendonça de Aguiar Arruda, representante da Comissão de Saúde da OAB-MT.

Sra. Silvia Jecev, responsável pelo Movimento e pela Luta dos Celíacos em Mato Grosso.

O tema Alergia Alimentar vem sendo discutido em nível de associações e sociedades desde 1946, com a fundação da Sociedade Brasileira de Alergia (SBA).

Destaco recortes de matérias em sítios especializados, com destaque para:

***Pois bem, o que é alergia alimentar? É uma resposta exagerada do organismo a determinadas proteínas presentes nos alimentos. Envolve um mecanismo imunológico e tem apresentação clínica muito variável, com sintomas que podem surgir na pele, sistema gastrointestinal, respiratório e/ou cardiovascular. As reações podem ser leves, com simples coceira nos lábios, até mais graves, incluindo comprometimento de vários órgãos e potencial risco de óbito.***

***É considerada um problema de saúde pública, a alergia alimentar está aumentando em todo o mundo. Apesar de poder se manifestar em qualquer época da vida, o quadro geralmente se inicia na infância. Dependendo do alimento e mecanismo envolvidos, a alergia pode se resolver até a adolescência ou persistir por toda a vida.***

***Sintomas de alergia alimentar - Pelo menos um dos sintomas citados abaixo deve ser apresentado pelo paciente para se desconfiar de uma alergia alimentar:***



***Reações cutâneas (vermelhidão na pele, coceira, urticária com ou sem inchaço de olhos, boca, orelhas etc.)***

***Reações gastrointestinais orais (coceira nos lábios e céu da boca, inchaço de língua ou de lábios,) e gastrointestinais baixas (dor abdominal, diarreia com ou sem presença de sangue nas fezes, vômitos, refluxo exacerbado)***

***Reações nas vias aéreas (congestão nasal, coceira, espirros, tosse, falta de ar, chiado no peito que se iniciam de forma abrupta)***

***Reações cardiovasculares (aumento da frequência cardíaca, queda da pressão arterial, tontura, desmaios ou até mesmo perda de consciência)***

***E o diagnóstico? Somente o médico pode realizar o diagnóstico preciso da alergia alimentar. É importante que este profissional se especialize em Alergia e Imunologia para estar preparado, uma vez que os sintomas da alergia alimentar podem se manifestar em outras doenças, ocasionando um***

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa	
---	--	---

***diagnóstico equivocado. O diagnóstico preciso da alergia alimentar deve seguir quatro pilares:***

***1- História clínica: deve ser muito bem avaliada por um médico experiente.***

***2- Exames laboratoriais: também precisam ser muito bem interpretados, pois nem sempre um exame de IgE positivo indica que o paciente seja alérgico. Exames que avaliam a presença de IgG a alimentos não possuem qualquer relevância clínica e não devem ser recomendados na investigação de qualquer tipo de alergia alimentar.***

***3- Dieta de restrição: consiste em retirar o alimento, avaliar a melhora e expor o paciente novamente ao alimento, para assim ter a certeza de que existe a relação de causa e efeito.***

***4- Teste de provocação oral: é o que realmente estabelece o diagnóstico. Consiste na oferta do alimento ao paciente, em doses regulares, crescentes, sempre sob supervisão médica. Deve ser realizado em ambiente apropriado - clínica, hospital ou até mesmo dentro da UTI -, dependendo da necessidade que o médico julgar. NUNCA deve ser feito em casa se o médico não orientar, pois coloca em risco a vida do paciente.***

Diante da relevância do tema, submetemos à apreciação dos Ilustres Pares este importante Projeto de Lei, que, aprovado, promoverá o debate, a informação e a conscientização sobre a questão apresentada.



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



Cuiabá-MT, 30 de setembro de 2019

Exmo. Sr.  
Dr. Eugênio  
Deputado Estadual do Estado de Mato Grosso  
Assembleia Legislativa de Mato Grosso  
Gabinete 217  
Cuiabá-MT

Ref. "**SEMANA ESTADUAL DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE ALERGIA ALIMENTAR**"

A ASBAI MT - Associação Brasileira de Alergia e Imunologia Mato Grosso, por sua Presidente, Dra. Ana Carolina Sousa Santos, primeiramente saúda-o, agradecendo a atenção dispensada.

Nos termos da Audiência Pública realizada em 20 de setembro p.p., esta Associação reivindica a Vossa Excelência encaminhamento de Projeto de Lei para a criação no calendário do Estado de Mato Grosso da "**SEMANA ESTADUAL DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE ALERGIA ALIMENTAR**", a ser comemorada, anualmente, na terceira semana do mês de maio.

A instituição da semana de conscientização sobre alergia alimentar, é uma iniciativa necessária e oportuna, que irá contribuir em muito para o somatório de esforços que vêm sendo desenvolvidos por sociedades médicas, instituições de saúde e associações de pacientes e familiares em prol da melhoria da assistência médica e qualidade de vida de pacientes com alergia alimentar.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Ana Carolina Sousa Santos', written over a horizontal line.

Dra. Ana Carolina Sousa Santos



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 01 de Outubro de 2019

**Dr. Eugênio**  
Deputado Estadual